

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº 08/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição, de forma parcelada, de água mineral para atendimento dos gabinetes dos vereadores e demais departamento da Câmara Municipal de Balsas.

Às 9h30 do dia 22 de Fevereiro de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas, a Pregoeira Maécila Brito de Sousa Moura e equipe de apoio, composta por Raimundo Nonato Pereira dos Santos, José Erismar da Silva Rodrigues e Maria de Fátima Dourado da Silva, membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 75/2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 03/2021, tipo menor preço por item.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, onde foi constatado a presença das seguintes empresas:

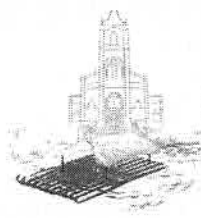
**COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.741.258/0001-41, estabelecidas na Rua Cazuza Ribeiro nº 390, Centro Balsas- MA. CEP: 65-800-000, representada por Clesia Maria Moura Cunha, portadora do CPF: 146.843.303-20. RG: 0457375420125-SSP-MA.

**PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.819.017/0001-17, estabelecida na Av. Padre Alcides Zanella quadra 16, lote 03 nº 51, Bairro primavera, representada por Raimundo Gomes Maia Neto, portador do RG 023.021.7420024 SSP/MA, CPF: 436.214.903-10.

**J M L DE S ALENCAR COMÉRCIO DE BEBIDAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.327.725/0001-57, com endereço na Rua Antônio Jacobina, nº 1475, centro, CEP: 65800-000, Balsas-MA, representada por Antônio Afonso da Cruz Alencar, portador do CPF: 608.891.893-40. RG 042.870.132.011-7.

Depois de realizado o exame de conformidade dos documentos das empresas supracitadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas para prosseguir para a fase de apresentação das propostas de preços.

Em seguida a Pregoeira solicitou aos interessados credenciados que apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

um legislativo para todos



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta comercial. Aberto o envelope contendo a proposta comercial, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, onde foi constatado que as propostas estavam adequadas, passando-se, então, à pré-classificação das propostas de menor preço por ITEM, sendo as propostas apresentadas da seguinte ordem de pré-classificação:

CLSSIF.	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
1ª	J M L DE S ALENCAR COMÉRCIO DE BEBIDAS	24.327.725/0001-57	78.669,50
2ª	COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA	17.741.258/0001-41	80.765,00
3ª	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	13.819.017/0001-17	81.347,81

Passada fase de pré-classificação a pregoeira franqueou aos licitantes a possibilidade de ofertarem lances verbais sobre os itens, objeto do presente certame, cujo resultado está demonstrado no Relatório Final por Item do Pregão em anexo.

Após a classificação definitiva dos vencedores, passou-se a fase de habilitação, no qual foi verificado os documentos, passando também pela avaliação da comissão de licitação, que após realizada o exame de conformidade, foram declaradas habilitadas.

Aberto a possibilidade de questionamento pelos licitantes, a empresa PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, alegou a falta de cópia do documento de identidade do representante da empresa J M L DE S ALENCAR COMÉRCIO DE BEBIDAS no envelope de habilitação falta da procuração para representar a empresa no certame, falta do ato constitutivo da empresa e Certificado do FGTS. Assim diante dos questionamentos arguidos pela referida empresa passo a decidir:

1. Quanto ao questionamento referente a falta de documento de identificação, bem como da procuração para representar a empresa J M L DE S ALENCAR COMÉRCIO DE BEBIDAS no referido certame, indefiro os questionamentos, tendo em vista que o mesmo já apresentou os referidos documentos na fase de credenciamento, portanto não sendo necessário a sua reapresentação.

2. Quanto ao questionamento sobre o CRF – FGTS está com o prazo de validade expirado, indefiro o questionamento, uma vez que o referido licitante faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, que permite a prorrogação do prazo de 05 dias úteis para a reapresentação da certidão, ficando desde já notificada a empresa J M L DE S ALENCAR COMÉRCIO DE BEBIDAS para reapresentar o CRF do FGTS no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em atendimento ao art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, encerrando-se a fase de habilitação dos licitantes, os quais foram todos habilitados.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos

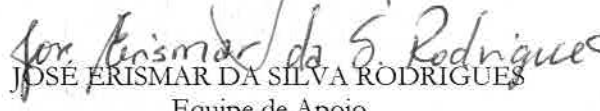


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL


Em seguida a Pregoeira questionou aos licitantes se havia a intenção de interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata, sendo que nenhum licitante manifestou intenção de recorrer. Dando continuidade ao prosseguimento do certame a Pregoeira adjudicou o objeto do certame aos vencedores da licitação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes.


  
MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA  
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

  
JOSE ERISMAR DA SILVA RODRIGUES  
Equipe de Apoio

  
MÁRIA DE FÁTIMA DOURADO DA SILVA  
Equipe de Apoio

  
PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 13.819.017/0001-17  
Raimundo Gomes Maia Neto  
CPF: 436.214.903-10

  
COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA – CNPJ/MF: 17.741.258/0001-41  
Clesia Maria Moura Cunha  
CPF: 146.843.303-20

J M L DE S ALENCAR COMÉRCIO DE BEBIDAS - CNPJ/MF: 24.327.725/0001-57  
Antônio Afonso da Cruz Alencar  
CPF: 608.891.893-40

